



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

-----DR. ACÁCIO FONSECA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----FAZ PÚBLICO, nos termos do artº. 56º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia Municipal na sua 5ª. sessão ordinária de 2020, realizada em 18 de dezembro de 2020, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Tomou conhecimento do Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1º. Semestre de 2020.-----

-----Aprovou por maioria com 7 votos a favor dos Membros do PPD/PSD e 12 abstenções de Membros do PS, 1 voto contra de Membro do PS, o Orçamento Municipal para o ano de 2021 bem como o anexo referente às taxas municipais.-----

-----Aprovou por maioria com 7 votos a favor dos Membros do PPD/PSD e 12 abstenções de Membros do PS, 1 voto contra de Membro do PS, as Opções do Plano para o ano de 2021.-----

-----Aprovou por unanimidade o Mapa de Pessoal do Município para 2021.-----

-----Aprovou por unanimidade o abono de Despesas de Representação dos Dirigentes Municipais, de acordo com o disposto no artigo 24º. da Lei 49/2012, de 29 de Agosto.-----

-----Aprovou por unanimidade Autorização Prévia Genérica à Assunção de Compromissos Plurianuais.-----

-----Aprovou por unanimidade a Autorização de Aumento Excepcional de Fundos Disponíveis – Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro/Saldo da Gerência Anterior.-----

-----Aprovou por unanimidade a Transferência de Verbas para as Freguesias (alínea j) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovou por unanimidade a Gratuitidade do Fornecimento de Refeições no Ensino Pré-Escolar e no 1º. Ciclo do Ensino Básico Públicos, em 2021.-----

-----Aprovou por unanimidade a Gratuitidade de transportes escolares dos alunos que frequentam o Ensino Secundário, em 2021.-----

-----Aprovou por unanimidade a Isenção de pagamento de Preços e Taxas da Feira de Vale de Açores e espaços municipais cuja utilização está concessionada, durante o 4º. Trimestre de 2021.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Aprovou por unanimidade: :-----

----1.-A não aceitação da transferência de competências da administração central para os órgãos municipais no domínio da ação social para o ano de 2021 uma vez que não estão reunidas as condições para que o Município aceite a transferências das competências elencadas o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.-----

----2.-A aceitação para o ano de 2021 da transferência de competências previstas no n.º. 2 do art.º. 3.º. do Decreto-Lei n.º. 55/2020, de 12 de agosto, nos órgãos das entidades intermunicipais na matéria em apreço.-----

----Aprovou por unanimidade a não aceitação por parte do Município de Mortágua das competências na área da Educação e previstas no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2021, conforme prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde operada pelo decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que altera o artigo 76.º, n.ºs 2 e 3, do decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

----Aprovou por unanimidade a não aceitação por parte do Município de Mortágua das competências no domínio da Saúde previstas no decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2021, conforme prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde operada pelo decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que altera o artigo 28.º, n.ºs 2 e 3, do decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.-----

Mortágua, 23 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dr. Acácio Fonseca Fernandes)